



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº.25/2026

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTERNAS
MESTRADO E DOUTORAMENTO - 2026**

1. Introdução:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público, (IBE, IP) torna público que está aberto um concurso de âmbito nacional, para atribuição de sessenta e seis (66) bolsas de estudo bolsas financiadas pelo Orçamento do Estado, para os níveis de Mestrado e Doutoramento, nas instituições de Ensino Superior Moçambicanas, públicas e privadas.

1.1 Distribuição do número de bolsas de estudo por nível de formação:

N/O	Nível	Número de Bolsas de Estudo
1	Doutoramento	33
2	Mestrado	33
Total		66

1.2 Quota de Bolsas de Estudo a atribuir por Província:

Província	Número de Bolsas de Estudo	
	Mestrado	Doutoramento
Cabo Delgado	3	3
Niassa	3	3
Nampula	3	3
Zambézia	3	3
Tete	3	3
Manica	3	3
Sofala	3	3
Inhambane	3	3
Gaza	3	3
Maputo Província	3	3
Maputo Cidade	3	3
Total	33	33

1.3 Despesas cobertas pela Bolsa de Estudo:

As bolsas de estudo cobrem o pagamento das seguintes despesas: propinas, taxa de dissertação ou tese.

2. Critérios de Elegibilidade:

Podem candidatar-se às bolsas de estudo os cidadãos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade Moçambicana;
- b) Idade não superior a 35 para candidatos ao Mestrado e 45 anos para Doutoramento;
- c) Ter concluído o grau anterior ao da candidatura com média igual ou superior a 14 valores;
- d) Ter experiência mínima de dois (2) anos de trabalho, após a conclusão do nível anterior ao da candidatura;
- e) Não estar a beneficiar de outra bolsa de estudo;
- f) Possuir um vínculo laboral;
- g) Estar a frequentar os estudos na Província de Candidatura.

3. Prioridade na selecção:

No processo de selecção dar-se-á preferência aos candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Melhor aproveitamento académico
- b) Ter sido proposto pela Entidade Empregadora;
- c) Possuir um plano de formação aprovado por uma Autoridade Competente da sua Entidade Empregadora;
- d) Ser Docente numa Universidade Pública ou Privada;
- e) Ter feito a formação do nível anterior ao da candidatura numa área estratégica e prioritária, nomeadamente:
 - i. Ciências Biomédicas;
 - ii. Ciências Naturais;
 - iii. Ciências Aplicadas;
 - iv. Ciências da Educação;
 - v. Engenharias;
 - vi. Medicina;
 - vii. Tecnologias;



- v. Engenharias,
- vi. Medicina,
- vii. Tecnologias,
- viii. Agricultura;e
- ix. Hotelaria e Turismo.

4. Documentos necessários:

- a) Requerimento dirigido à Directora Geral do IBE, IP para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio electrónico);
- b) Preenchimento do formulário de candidatura, disponível no portal do candidato;
- c) Cópia da declaração ou do cartão do NUIT;
- d) Curriculum Vitae, evidenciando a trajectória académica e profissional;
- e) Carta de motivação;
- f) Plano de formação aprovado pela Autoridade Competente, onde deve constar o nome do candidato;
- g) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido (certidão de nascimento ou passaporte);
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias do nível anterior ao da candidatura;
- i) Carta de autorização da Entidade Empregadora para a continuação dos estudos;
- j) Carta de aceitação emitida por uma instituição de Ensino Superior onde o candidato encontra-se matriculado;
- k) Duas cartas de recomendação assinadas por Professores renomados; e
- l) Factura pró-forma, referente aos custos das propinas inerentes à formação, devendo incluir o curso e o nível a frequentar ou que frequenta.

5. Procedimentos para a candidatura:

Os (as) candidatos (as) as bolsas de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online*. Os documentos deverão ser submetidos única e exclusivamente por via do portal **do candidato**, em ficheiro único e em formato PDF, cujos documentos devem ser legíveis.

Para aceder ao "portal do candidato", deve-se baixar o aplicativo no "*Play Store*" ou "*Apple Store*" e registar-se.

6. Prazo de submissão de candidaturas:

As candidaturas estarão abertas de **16 de Setembro à 16 de Outubro de 2026**.



7. Efectividade das Bolsas de Estudo:

As bolsas de estudo entrarão em vigor após a homologação dos resultados de apuramento pela Autoridade Competente.

8. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Email:* secretaria.geral@ibe.gov.mz

Maputo, 26 de Agosto de 2026

A Directora Geral



Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)